



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR
LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

APROVADO EM VOTAÇÃO
VEREADOR
Mario Cezar
LUSTOSA *igualdade e justiça*

REQUERIMENTO Nº 303 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 447	
DATA. 11 FEV 2025	HORA: 08:01
<i>Cario Fabio</i> Carimbo / Assinatura	

“Requer a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, a **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE OU SEMÁFORO** na Avenida Contorno, setor Park dos Buritis.”

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, requerendo a **A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE OU SEMÁFORO** na Avenida Contorno, setor park dos Buritis.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a segurança no trânsito é um fator importante para o bem-estar da população. Uma forma de minimizar acidentes é a instalação de redutores de velocidade.

Tais equipamentos são costumeiramente instalados em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR
LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR
Mário Cezar
LUSTOSA *igualdade e justiça*

Considerando que no referido local, há constante circulação de pedestres e o alto fluxo de veículos transitando em alta velocidade, a presença de redutor de velocidade, trará mais segurança na via pública.

A Avenida Contorno, tem um fluxo constante de veículos e alto índice de acidentes. Logo, é importante que o trânsito nesse logradouro seja feito de forma segura, tanto para pedestres como para motoristas.

Temos presenciado motoristas desenvolvendo alta velocidade, pondo em risco a sua própria vida e a vida dos transeuntes. Com isso a necessidade do Poder Público adotar as providências para coibir esses abusos no trânsito, e assim, oferecer mais segurança a todos, principalmente aos moradores que residem nas duas margens daquela Avenida em toda sua extensão. A implantação desses redutores é a medida para prevenir acidentes, e assim salvar vidas.

Sem mais, na ocasião elevo votos de estima consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações possíveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO CEZAR, 20 de janeiro de 2025.


Vereador – **Mário Cezar Lustosa**
União Brasil